



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO N° 05/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PASTOS BONS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pastos Bons - MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 28 de fevereiro de 2023, fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Pastos Bons - Ma, em caráter ordinário, a ser realizada no dia **29 de março de 2023, com início às 07:30 da manhã, na casa de Eventos Coelho e Castro.**

§1º - O tema central da Conferência será: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”.**

§2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA, será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

§3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, expedidas e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal